



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

**NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS HABITACIONAIS E URBANOS (NEPHU)
GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA CRÍTICA DO DIREITO NO CAPITALISMO
(CRIDICA)**

**NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TEORIA
SOCIAL, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (NUTSS)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGDC)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPGAU)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL (PPGSSDR)**

Edital NEPHU-UFF nº 01/2023

CHAMADA DE TRABALHOS

O Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), o Grupo de Extensão e Pesquisa Crítica do Direito no Capitalismo (CRIDICA), o Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS), o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC), o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) e o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR), todos da Universidade Federal Fluminense (UFF), promovem o **V Seminário de Direito à Cidade: direito à cidade e luta por moradia nos 10 anos das jornadas de junho de 2013**, no dia **13 de novembro de 2023**, com o objetivo de criar espaços de diálogo sobre o Direito à Cidade, práticas e discursos de cidadania no espaço urbano e intervenções públicas e privadas nas estruturas das cidades. Pretende-se, portanto, trazer ao centro do debate temáticas que atravessam fortemente a dinâmica de produção do espaço, trazendo à tona seus conflitos, agentes e práticas de resistência.

O evento contará com painéis de debates e grupos de trabalho para apresentação de artigos.

1. Do Seminário

1.1. O V Seminário de Direito à Cidade: direito à cidade e luta por moradia nos 10 anos das jornadas de junho de 2013 será realizado nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), na Rua Tiradentes, n. 17, Ingá, no dia **13 de**



novembro de 2023. Trata-se de evento público, gratuito e aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.

2. Da Comissão Organizadora

2.1.A Comissão Organizadora será integrada pela professora Regina Bienenstein (NEPHU e PPGAU-UFF), pelo professor Enzo Bello (NEPHU-UFF, CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), pela professora Ana Cristina Oliveira de Oliveira (NEPHU-UFF, NUTSS-UFF e PPGSSDR) e pelos(as) pesquisadores(as) Larissa Batista Franco (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Renata Piroli Mascarello (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Fernanda Artimos de Oliveira (CRIDICA-UFF), Lucilene Rodrigues do Nascimento da Silva (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Vitor Fraga da Cunha (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Juliana Mello de Queiroz (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Pedro Gabriel da Conceição Pereira (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Juliana Pieruccetti Sengès Waksman (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Caroline Matias Gabriel (CRIDICA-UFF e PPGDC-UFF), Carolina Sant'Ana Duarte Ventura (ESS-UFF), Julia Silva Peres dos Santos Carvalho (ESS-UFF) e Mariana Lourenço Leite (ESS-UFF).

3. Do recebimento de trabalhos, da avaliação e da inscrição no Seminário

3.1. Os trabalhos recebidos serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática, com vistas à organização de grupos de trabalho que funcionarão na tarde do dia 13 de novembro de 2023.

3.2. A avaliação dos resumos expandidos será realizada pela Comissão Organizadora.

3.3. Os resumos expandidos aceitos para a participação nos grupos de trabalho efetivam automaticamente a inscrição de seus(suas) autores(as) no Seminário.

4. Das inscrições de trabalhos

4.1. Para participar dos grupos de trabalho, os(as) interessados(as) deverão enviar Resumo Expandido para o endereço direitoacidadeuff@gmail.com até o dia **30 de outubro de 2023**. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone e instituição de vinculação dos(as) autores(as), devendo o campo “assunto” ser preenchido apenas com os dizeres “Resumo – Grupo de Trabalho – Seminário Direito à Cidade: luta pela moradia na cidade atual”.

4.2. Os resumos expandidos devem estar relacionados à temática geral do Seminário, de acordo com os seguintes eixos temáticos dos grupos de trabalho:

- I. Resistência e luta popular pelo direito à moradia e à cidade:** Dificuldades, embates e obstáculos na conquista do direito à moradia e à cidade. Resistência nos territórios populares pelo direito à cidade e lutas urbanas. Enfrentamento das transformações urbanas e as violações de direitos que impactam os



territórios populares.

- II. Movimentos sociais e direito à cidade:** Entendidas como políticas, administrativas, espetáculos, pátria, empresa ou mercadoria, as cidades também podem ser vistas como partidas e repartidas, isto é, “partidas” porque são um espaço desigual e “repartidas” porque esse movimento é proposital. Sem se atentar tanto às explicações sobre as razões que causam essas cisões, este grupo de trabalho se propõe a analisar e debater experiências que, em oposição a esses conceitos, buscam reconectar espaços por meio da sociabilidade, coletividade e reivindicações de movimentos ou atores sociais em prol de demandas que, de alguma forma, dialoguem com direito à cidade, nos seus mais diversos entendimentos. Mais que estimar e registrar histórias, o grupo pretende agregar investigações que, de forma crítica, descrevam e/ou interpretem ações e sujeitos, assim como analisem políticas públicas e atuação de entes públicos e privados; da mesma forma, são admitidos trabalhos que se proponham a debater metodologias e fontes de pesquisa. Por meio dessa reunião entre o teórico, o prático e o metodológico, este grupo possibilita verificar padrões e particularidades, bem como debater avanços e limites das lutas sociais no espaço urbano.
- III. Capitalismo, financeirização e direito à cidade:** A cidade é um local privilegiado para a acumulação capitalista. Faz-se necessário assegurar infraestruturas físicas para facilitar a circulação de mercadorias e diminuir os custos de produção. A dimensão financeira desse modo de produção, calcada no movimento do capital fictício, torna a própria cidade uma mercadoria, concebida a partir da especulação. A cidade também é o lugar privilegiado da reprodução da força de trabalho, aglutina os trabalhadores ativos e o exército industrial reserva disponível, tornando-se mercado de mercadorias e de mão de obra. Este grupo de trabalho pretende reunir pesquisas, preferencialmente empíricas e de perfil sociojurídico, que discutam a hipertrofia do caráter financeiro do capitalismo, iniciada na década de 1970, e sua relação com a cidade. São bem-vindas contribuições que tratem sobre movimentos sociais urbanos, políticas públicas urbanas, conflitos socioambientais e/ou urbanos, luta por direitos, que abordem a questão da financeirização.
- IV. Educação popular e direito à cidade:** Segundo Paulo Freire, a educação popular é um processo de conscientização que visa a superação das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sendo compreendida como uma abordagem educacional que busca promover a participação ativa das pessoas na construção do conhecimento, valorizando experiências e saberes da cultura popular, promovendo a transformação social. Este grupo de trabalho pretende reunir trabalhos que estabeleçam a relação



entre produção do espaço urbano e seus reflexos ao acesso à educação, a formação da cidade como mercadoria, bem como as implicações geradas por esse formato. Estudos que denotam a importância da educação popular crítica como instrumento de formação da consciência de classe. Análise da atuação de movimentos sociais e suas estratégias de educação popular. Educação popular como espaço de construção coletiva de emancipação, como forma de acesso e materialização aos direitos sociais, da mesma forma o fortalecimento da classe trabalhadora. São bem-vindas contribuições que tratem sobre movimentos sociais urbanos, políticas públicas urbanas, luta por acesso à educação, que abordem as questões do direito à cidade.

- V. O debate de gênero, raça e classe nas cidades:** O espaço urbano, moldado sob os parâmetros capitalistas, patriarcais e racistas, limita o acesso à terra e segrega determinados grupos sociais, como as mulheres, população negra, quilombola e indígena. Apesar de ignorados pelos planos oficiais das cidades, esses sujeitos compõem a maioria da classe trabalhadora e existem e resistem no espaço urbano. Partindo da premissa que a dinâmica capitalista perpetua as violências e segregações nas cidades, este Grupo de Trabalho tem como objetivo debater as (re)existências desses sujeitos marginalizados (mulheres, negros/as, quilombolas e indígenas), refletindo sobre outras formas de sociabilidade e organização espacial não excludentes.

4.3. Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor(a), individual ou coletivamente, observado o limite de 5 (cinco) coautores(as) em cada texto.

4.4. Podem inscrever-se pesquisadores(as) doutores(as), mestres(as), doutorandos(as), mestrandos(as) e graduados(as) em Direito, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Economia, Geografia, História, Comunicação, Saúde Coletiva ou outras áreas envolvendo o debate sobre o direito à cidade. Será admitida a inscrição de graduandos(as) em Direito ou áreas afins, desde que em coautoria com ao menos um(a) mestrando(as).

4.5. A seleção de Resumo Expandido para ser apresentado no evento e a posterior exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

4.6. Será solicitado aos(às) autores(as) dos Resumos Expandidos aprovados e apresentados o posterior envio da íntegra dos respectivos artigos para publicação em Anais ou livro coletivo.

4.7. Ao enviar seu Resumo Expandido, o(a) pesquisador(a) cede seus direitos autorais ao Programa organizador do presente seminário.

5. Dos resumos expandidos

5.1. Os resumos expandidos enviados (v. Item 3.1) deverão conter:

- I) Título em letras maiúsculas;

- I) Nome completo dos(as) autores(as), Titulação e Vinculação Institucional;
- I) E-mail e telefone dos(as) autores(as) e *link* para currículo na plataforma Lattes;
- I) Palavras-chave (no máximo cinco);
- I) Eixo temático (v. Item 3.2);

II) O corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões.

I) O Resumo Expandido deve ser redigido em documento no formato Word (.doc), papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 2cm, inferior 3cm, lateral esquerda 3 cm, lateral direita 2 cm. O número máximo de páginas é de 4 (quatro).

1.1. O arquivo enviado deverá obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

- I) Arquivo em formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;
- I) Texto em fonte “Times New Roman”, Tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linha e demais elementos solicitados no ponto 4.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte “Times New Roman”, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;
- I) Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);
 - I) Nome completo dos(as) autores(as) abaixo do título, observado o espaço de 1 (uma) linha entre o título e o nome dos(as) autores(as), alinhados à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;
- I) Titulação dos(as) autores(as) feita em nota de rodapé, com indicação do e-mail e telefone dos(as) autores(as) e *link(s)* para currículo na plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;
- I) Indicação do eixo temático (v. Item 3.2) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo dos nomes dos(as) autores(as), respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos;
- I) Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), no número máximo de 5 (cinco), separadas por ponto-vírgula;
- I) Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

5.2 No nome do arquivo “.doc” enviado deverá constar o sobrenome dos(as) autores(as) em letras maiúsculas e o título do resumo expandido (não sendo inserido o subtítulo), devendo o mesmo ser preenchido da seguinte forma: “SOBRENOME – Título do artigo.doc”

5.3. A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada **até o dia 06 de novembro de 2023** no *site* <http://ppgdc.uff.br/> e por **e-mail**.



6. Da apresentação dos trabalhos

6.1. A exposição oral dos resumos expandidos será realizada na tarde do dia **13 de novembro de 2023**, integrando a programação do **V Seminário Direito à Cidade: direito à cidade e luta por moradia nos 10 anos das jornadas de junho de 2013**, podendo haver alterações nos horários, a critério da organização do evento.

6.2. A duração das exposições será de até 15 minutos por trabalho, com debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

6.3. Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um(a) dos(as) coautores(as) no momento da exposição.

7. Disposições finais

7.1. Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível no site <http://ppgdc.uff.br/>.

7.2 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site <http://ppgdc.uff.br/>.

7.3 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço direitoacidadeuff@gmail.com.

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Niterói (RJ), 15 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

PROFA. DRA. REGINA BIENENSTEIN
(PPGAU/UFF e NEPHU/UFF)

PROFA. DRA. ANA CRISTINA OLIVEIRA E OLIVEIRA
(PPGSSDR-UFF e NEPHU-UFF)

PROF. DR. ENZO BELLO
(PPGDC/UFF, CRIDICA/UFF E NEPHU/UFF)